

PORTARIA Nº611/2024

Santo Antônio do Descoberto, 19 de novembro de 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

19/11/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANAILDA ALVES DANTAS BARBOSA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ANAILDA ALVES DANTAS BARBOSA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 239.985.201-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – II – P, SUPERIOR - E, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.830,62
Incentivo Educacional (30%)	R\$ 549,19
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 457,66
Quinquênio (25%)	R\$ 457,66
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.295,13

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022